CONVOCATÓRIA

Ao abrigo das disposições conjugadas dos Artigos 20° nº3 alínea b); 21º nº2 e 22º nºs 3 e 4 do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, convoco a Assembleia Geral da Ordem dos Enfermeiros, a reunir em sessão extraordinária, no próximo dia **20 de Setembro de 2017**, **às 11 horas**, na cidade do Porto, no **Grande Auditório da Fundação Dr. António Cupertino de Miranda**, Av. da Boavista nº 4245, 4100-140 Porto, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

1. Apresentação e votação do Projecto de Regulamento de Certificação Individual de Competências;
2. Apresentação e votação do Projecto de Regulamento Geral das Áreas de Competência Acrescida;
3. Apresentação e votação do Projecto de Regulamento da idoneidade formativa dos contextos de prática clínica;
4. Apresentação, discussão e votação do Projecto de Regulamento da Acreditação e Creditação da Formação;
5. Apresentação, discussão e votação de Proposta de percentagem a atribuir à Secção Regional do Centro.

Se à hora indicada para a realização da Assembleia Geral não se verificar a presença de 5% dos membros efectivos, a mesma terá lugar trinta minutos depois com qualquer número de membros, de acordo com o artigo 23º, nº 2 do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros.

As propostas a submeter a discussão e votação estarão na área reservada do site da Ordem dos Enfermeiros e serão fornecidos aos membros efectivos que os solicitarem, a partir de 18 de Setembro, na Sede ou nas Secções Regionais da Ordem.

Nos termos do Artigo 18º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, podem participar na Assembleia Geral todos os membros efectivos com cédula profissional válida e no pleno gozo e exercício dos seus direitos.

Os membros devem fazer-se acompanhar da respectiva Cédula Profissional válida para o ano em curso.

Lisboa, 15 de Setembro de 2017

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Manuel António Belo Costa